



**Portaria PMSJT/GCPE N.º 085/2025.**

**DESIGNA PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GESTOR DE CONTRATOS, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e CONSIDERANDO as exigências do Art. 3.º, inciso IV da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Art. 10. Do Decreto Municipal n.º 001/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º – Fica designado o Senhor, YGOR DAMASIO DE FREITAS QUEIROZ**, para exercer o cargo de **GESTOR DE CONTRATOS**, com a finalidade de proceder aos trabalhos relacionados com o processamento e julgamento das licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de São João do Tigre, na modalidade Pregão.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se.  
Cumpra-se.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2025.

*Márcio Alexandre Leite*  
Prefeito Constitucional